



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 022/85

Espécie do Expediente: "Dá denominação a via pública. (Alfredo Abrahão)."

Proponente: Legislativo Municipal - Ver. Rony S. Corrêa

Data de entrada 22 / outubro / 1985

Protocolado sob N.º 1292/pl. 2

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 04/11/85, o presente Projeto baixou a comissão de: Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos.

Em sessão ordinária de 08/11/85 o presente projeto foi aprovado por unanimidade.

PL 022/1985 - AUTORIA: Ver. Rony Santana Corrêa

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017686 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2BE0045F0294FD844F91E5EDBD4F9DAC



11.01
RSMJUSTIFICATIVAALFREDO ABRAHÃO

Alfredo Abrahão, de nacionalidade Sirio-Libanez, nascido em vinte de janeiro de 1896, na cidade de Tripoli, aos 17 anos chegou ao Brasil, vindo a se radicar em definitivo em nossa cidade, o qual de seu primeiro casamento com Olga Lopes Abrahão, teve 08 filhos, em seu segundo casamento com Olga Lisboa Abrahão, não teve filhos, iniciou sua vida em Guaíba como mascate, teve diversas casas de Comércio, no Centro de Guaíba e mais tarde no Ermo, um homem rústico, mas de um belo coração em que vivendo no meio de pessoas pobres sempre estendia sua mão com sua ajuda aos necessitados, faleceu aos 87 anos, em 22-09-83, em sua Casa no Ermo, confirmando o que sempre dizia que: DAQUI SÓ SAIO MORTO!

Entendemos seja uma homenagem justa a um homem, trabalhador, honesto e cumpridor de seus deveres.

Ver. RONY SANT'ANNA CORRÊA
BANCADA PDS





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

1.02
P5m

PROJETO DE LEI Nº 022/85

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de

Guaíba

Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A Atual Rua "A", localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima, denominar-se-á "RUA ALFREDO ABRAHÃO", do seu início na Rua LUIZ GREEN e término na atual Rua "B".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, em

DR. NELSON CORNETET

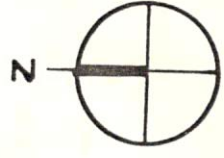
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PLL 022/1985 - AUTORIA: Ver. Roni Santana Correa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.php>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017686 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2BE0045F0294FD844F91E5EDBD4F9DAC



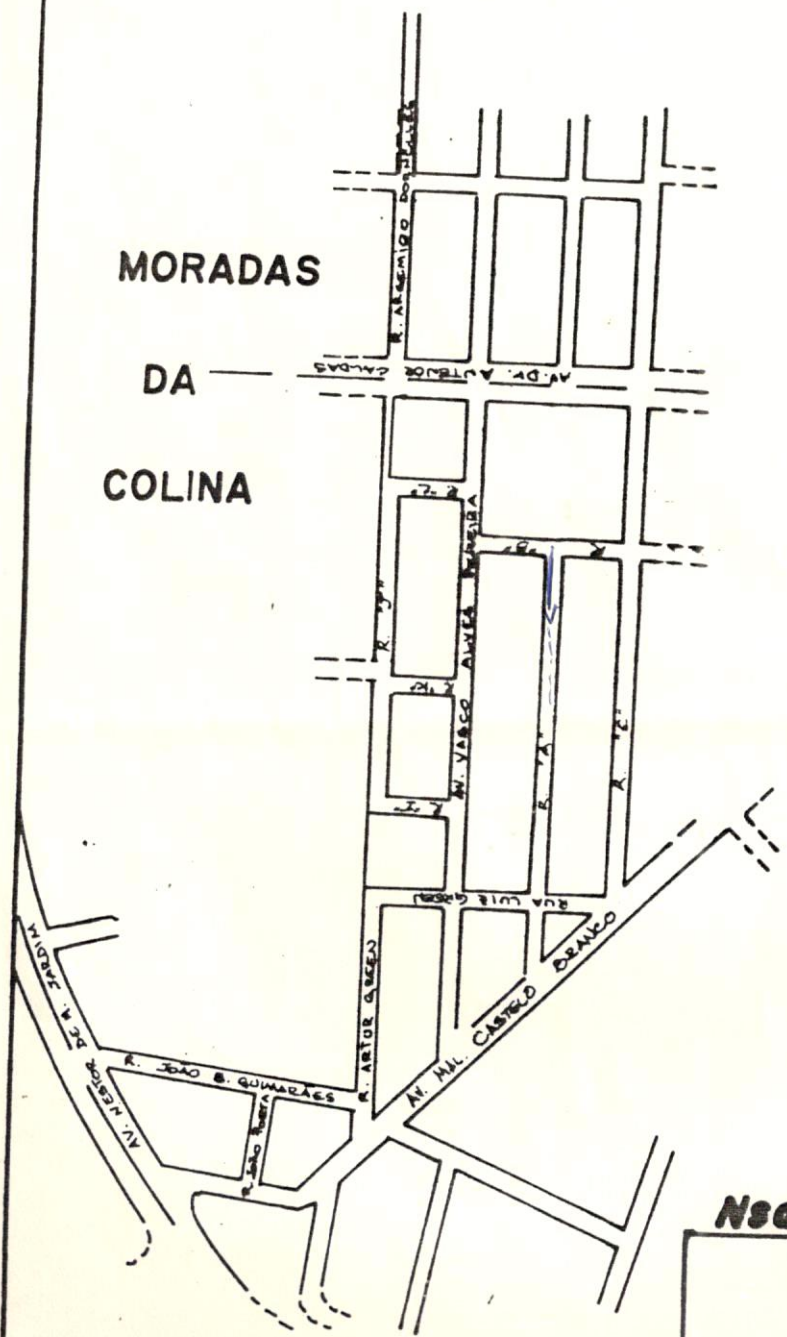
1.04
Psm



MORADAS DA COLINA

MORADAS
DA
COLINA

MORADAS
DA
COLINA



Nsa. Sra. FÁTIMA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

X.05
RSM

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em

[Signature]

Presidente

Relator

[Signature]

PLL 022/1985 - AUTORIA: Ver. Roni Santana Correa

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017686 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2BE0045F0294FD844F91E5EDBD4F9DAC





11.06
RSM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina
FAVORAVELMENTE

Sala das Comissões, em

Presidente

ANÍBAL BICA MACHADO

Relator

JONES HUMBERTO SPEROTTO

VEREADOR GABRIEL CASTAGNA

PLL 022/1985 - AUTORIA: Ver. Roni Santana Correa

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017686 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2BE0045F0294FD844F91E5EDBD4F9DAC



222
19

85
11

85

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sª., em anexo, as cópias dos projetos-de-lei nºs. 022, 074, 079, 081 e 082/85, aprovados por unanimidade em sessão de 18 do corrente, p' para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos

Atenciosamente.


Ver. Antenor Pereira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
M/MUNICIPIO.

